



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15587, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove Praça na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 4923, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Administrativo nº 1109-089/COTEL/CGAG, fls. 59/61,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, à Graduação de Sub-Tenente PM, pelo critério de bravura, o **1º SGT PM RE 03657-6 JOÃO SEVERINO DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador